



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 01/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

Contratado: Brilhante Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.628.006/0001-00

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica, com ênfase na área de direito constitucional e administrativo, em especial às questões jurídicas que envolvam servidores públicos, licitações e contratos, processo legislativo, dentre outros, assim como exercendo a advocacia pública da Câmara Municipal de Bodó/RN, representando-a juridicamente perante todos os Órgãos da Administração Pública, em especial nas demandas perante o Poder Judiciário e dos órgãos de controle, tais como: Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, dentre outros, dando suporte ao contencioso da Câmara Municipal, nas ações inerentes aos aludidos temas

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 100 – Recursos Próprios

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN